



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 28 de setembro de 2017.

Ofício G. S. nº 5.478/2017

Proc. SIALE nº 1196/2017

Prezado Senhor,

Confirmo o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL Nº 3260/2017), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar nº 3260, de 2017, de autoria do Deputado Enio Tatto, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Governador, a adoção de providências para que seja criado o Hospital Estadual Capão Redondo na região sul do município de São Paulo.

Sobre o assunto, após consultar a Coordenadoria de Planejamento e Saúde, órgão técnico desta Pasta, tenho a esclarecer que a solicitação desta Indicação deve ser tratada diretamente com a Secretaria de Saúde do Município de São Paulo, que é a gestora municipal do Sistema Único de Saúde e que realiza o planejamento da assistência de saúde para a população da Capital, bem como é a responsável pela regulação desta assistência, inclusive hospitalar.

Cabe às autoridades municipais avaliarem as prioridades de saúde municipais, o diagnóstico de saúde da região e verificar as possibilidades de solução para os eventuais problemas de saúde existentes, que podem abranger a modificação de fluxos de referência para os pacientes, a ampliação de serviços já existentes, a criação de outros serviços de saúde que não hospitais (unidades básicas de saúde, pronto socorros ou ambulatórios) e inclusive a necessidade de um novo serviço hospitalar. Mesmo no caso de constatação de necessidade de um novo serviço hospitalar, o perfil solicitado parece ser de hospital geral para atendimento à comunidade local e, portanto, afeito à competência do gestor municipal de saúde da capital.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

(original assinado)

DAVID EVERSON UIP

Secretário de Estado da Saúde



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Ao
Excelentíssimo Senhor
MÁRIO SÉRGIO MATSUMOTO
DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares.

KP